



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Fomento nº 002/2020**

Objeto da Parceria:

Parceria para: custear despesas geradas pela Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Rodeio Bonito, visando a melhoria do serviço de segurança pública prestado à população.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| Meta | Etapa/Fase | Especificação das Atividades   | Indicador Físico |        |
|------|------------|--|------------------|--------|
|      |            |  | Un.              | Quant. |
| 01   | 01         | Custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais. | 01               | 01     |

Análise do cumprimento do objeto:

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 02/2020, para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.

| Data da Transferência dos recursos | Valor Transferido em R\$ | Valor Aplicado em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 19/07/2020                         | R\$ 5.000,00             |                       |
| 04/09/2020                         | R\$ 5.000,00             |                       |
|                                    |                          | R\$ 10.000,00         |

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, de 17 fevereiro de 2021.

Cristiane de Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 196/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2020 com a Organização da Sociedade Civil – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos na manutenção dos veículos e equipamentos para as estruturas físicas da Polícia Civil e Brigada Militar, garantiu-se condições necessárias para um melhor atendimento à população por parte desses órgãos de segurança pública.

**Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso, contribuiu-se, por parte desta municipalidade, na segurança como um todo.

**Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi de grande importância, uma vez que contribuímos para a aquisição de materiais para manter a infraestrutura da Polícia Civil e Brigada Militar, motivando desta forma os colaboradores dos referidos órgãos, pois com esta contribuição puderam contar com equipamentos fundamentais para o dia a dia de trabalho e, assim, atender de forma mais eficaz a comunidade rodeiense.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Com a transferência deste recurso, pode-se contribuir para a aquisição de materiais de expediente, aquisição de mobília, entre outros, para as atividades da Polícia Civil e Brigada Militar.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 17 de fevereiro de 2021.

---

Cristiane de Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº193/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento n.º 02/2020, através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Rodeio Bonito – RS, 17 de fevereiro de 2021.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Termo de Parceria nº: 02/2020**

**Parcelas: 02**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO**

**Responsável pelo Beneficiário: Gilmar Roque Malaggi**

**Nota de Empenho: 3439/2020**

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 02/2010, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinados a firmar parceria com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, para finalidade de custear despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília e despesas com alimentação em operações especiais.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 02/2020.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 17 de fevereiro de 2021.

Rafael Strapasson  
CPF 025.988.320-43  
Matrícula nº 846/0  
Portaria n.º 214/2019



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 02/2020**

**Parcelas: 02**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO**

**Responsável pelo Beneficiário: Gilmar Roque Malaggi**

**Nota de Empenho: 3439/2020**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2020, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

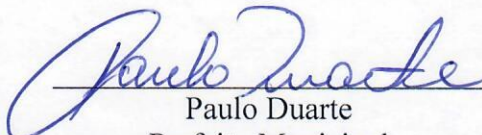
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 18 de fevereiro de 2021.

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal